

A EMPRESA SR TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI, I.E. 132513439, ATRAVÉS DO E-PROCESS 5816895/2020, COMUNICA SUA OPÇÃO PELA REDUÇÃO DE 20%, DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS DEVIDO NA PRESTAÇÃO INTERNA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE CONFORME ART 64 DO ANEXO V DO RICMS/2014, E DECLARA QUE SUA OPÇÃO PELO BENEFÍCIO FISCAL IMPLICA RENÚNCIA A QUALQUER OUTRO CRÉDITO DECORRENTE DO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO ESTADUAL. AGENFA DE LUCAS DO RIO VERDE, 22 DE JULHO DE 2020 - GIANE B P SILVA -AAF/GERENTE

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aa64b706

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar